



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

Portaria Nº 06, de 08 de março de 2024.

O **Presidente do Conselho Regional de Biologia - 8ª Região**, no uso das atribuições previstas na Lei de nº 6.684/1979 e Decreto de nº 88.438/1983, e tendo em vista o disposto no artigo 12, X, do Regimento Interno, cuja publicidade externa foi assegurada pela resolução 531/2019, de 09 de agosto de 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Bióloga Lídice Almeida Arlego Paraguassú, registro CRBio nº 27.581/08-D, para atuar como Defensora Dativa nesta Regional.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Salvador - Bahia, 08 de março de 2024.

CÉSAR ROBERTO GÓES CARQUEIJA

Presidente

CRBio 27.013/08 -D